

10

-E D I T A L nº 21/64-

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeito Municipal, faça público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:

L E I nº 376,  
de 8 de dezembro de 1964.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Guararema a conceder no presente exercício, diversos auxílios."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Guararema autorizada a conceder no presente exercício, os seguintes auxílios:

431- 8 38 4	- AUXÍLIOS À INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO		
	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Presidente Getúlio Vargas" desta cidade.....		15.000,00
611- 8 48 4	- CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		
	I- Auxílio à Associação Paulista de Combate ao Câncer.....	7.500,00	
	II- Auxílio à Caixa Beneficente do Azilo de Hansenianos.....	<u>7.500,00</u>	15.000,00
621- 8 28 4	- AUXÍLIOS DIVERSOS		
	I- Auxílio ao Serviço de Colocação Familiar, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Mogi das Cruzes.....	5.000,00	
	II- Auxílio à Conferência de São Vicente de Paula.....	<u>20.000,00</u>	25.000,00
631- 8 48 4	- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES		
	Auxílio à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema		600.000,00
641- 8 38 4	- DESPESAS DIVERSAS		
	I- Auxílio ao Guararema Futebol Clube.....	80.000,00	80.000,00

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA

**- E D I T A L N.º 21/64 -**  
**(continuação)**

**-(II)-**

Transporte de fls. 1    **Ⓒ**

735.000,00

públicas semanais e a serem pagas semestralmente.....	<u>80.000,00</u>	<u>80.000,00</u>
		<b>Ⓒ 815.000,00</b>

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas - no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 8 de dezembro de 1964.

(a) Deoclésia de Almeida Mello - (Prefeito Municipal)

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na -- Portaria Municipal, na mesma data.

(a) Jamil Augusto Neme - (Secretário da Prefeitura)

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 8 - DE DEZEMBRO DE 1964.

*Jamil Augusto Neme*  
Jamil Augusto Neme  
-Secre tário da Prefeitura-